



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 310/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN, em substituição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 961/2009 (protocolo nº. 18100/2009);

RESOLVE:

Designar, retroativamente, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral, o Juiz **PETERSON FERNANDES BRAGA**, titular da Comarca de Cruzeta, primeiro na ordem de substituição da jurisdição estadual, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2009, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral, uma vez ser titular da 56ª Zona Eleitoral, tudo com fundamento no art. 2º da Resolução TSE nº. 21.009/2002, no art. 2º da Resolução TRE/RN nº. 15/2009 e na Resolução nº. 023/2009-TJRN.

Natal, 15 de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente